II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO
de 10 de Novembro de 1994
que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões

(94/748/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 198ºA,

Tendo em conta a decisão do Conselho, de 26 de Janeiro de 1994, que nomeia os membros efectivos e suplentes do Comité das Regiões para o período de 26 de Janeiro de 1994 a 25 de Janeiro de 1998 [1],

Considerando que vagou um lugar de membro do citado Comité na sequência da renúncia ao mandato de Joseph Fisher, e que vagou igualmente um lugar de suplente na sequência da renúncia ao mandato de Ulrike Riedel, levadas ao conhecimento do Conselho em 8 de Novembro de 1994;

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

DECIDE:

Artigo único

Rupert von Plottnitz é nomeado membro do Comité das Regiões, em substituição de Joseph Fisher, pelo período remanescente do mandato deste último, ou seja, até 25 de Janeiro de 1998.

Priska Hinz é nomeada suplente do Comité das Regiões em substituição de Ulrike Riedel, pelo período remanescente do mandato desta última, ou seja, até 25 de Janeiro de 1998.

Feito em Bruxelas, em 10 de Novembro de 1994.

Pelo Conselho

O Presidente

U. SEILER-ALBRING

---

[1] JO nº L 31 de 4. 2. 1994, p. 29.